



LEI Nº 3090, DE 11 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a denominação da Rua Seis do Jardim Paviotti, Monte Mor – SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente “José Severo de Lima Filho” a Rua Seis do Jardim Paviotti, Monte Mor - SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Mor, 11 de julho de 2023.

EDIVALDO ANTONIO BRISCHI
Prefeito Municipal

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR
Procurador Geral do Município

Autoria: Vereador Paranhos

